

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: António Magalhães, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, pessoa colectiva nº 505 948 605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: Adriano Araújo, em representação de Associação Juvenil de Karaté Portugal, na qualidade de Presidente da Direcção, pessoa colectiva nº 507721721, com sede em Rua da Escola, 237, em V. N. Sande, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente Contrato-Programa, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objecto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objecto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à formação das camadas jovens do clube, a realizar no Município de Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objecto da comparticipação, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I**.

Cláusula 2ª

Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato-programa, constituem obrigações da **ENTIDADE** entregar ao **MUNICÍPIO**, até 30 de Junho de 2013, o relatório de actividades da época desportiva 2012/2013, que inclua:

- a) Certidões emitidas pela Federação/Associação regional que comprove a participação nas competições desportivas em que o clube participou, assim como o nº de atletas (por escalão etário) envolvidos e o valor pago pela respectiva inscrição (ver modelo de relatório disponível no site do município);
- b) Comprovativos de despesa com a utilização de instalações desportivas utilizadas;
- c) Comprovativos de despesa com exames médico-desportivos;
- d) Comprovativos de despesa com a aquisição de equipamentos;
- e) Relatório pormenorizado da actividade desportiva realizada.

Cláusula 3ª

Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €250,00 (duzentos e cinquenta euros).
2. A verba referida no número anterior será libertada em 2 (duas) tranches, sendo a primeira correspondente a 50% (cinquenta por cento) entregue após a assinatura do presente contrato-programa e a verba remanescente será entregue depois da recepção e análise do relatório de actividades da época desportiva finda.

Cláusula 4ª

Afectação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afecta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

Cláusula 5ª

Acompanhamento e controlo do Contrato-Programa

O acompanhamento e controlo deste Contrato-Programa são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6ª

Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos

A gestão das infra-estruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afectos aos fins referidos neste contrato-programa e a geri-los de forma zelosa e responsável.

Cláusula 7ª

Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato-programa referente à época desportiva 2012/2013, tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 31 de Julho de 2013.

Cláusula 8ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente Contrato-Programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 9ª

Rescisão unilateral

O presente Contrato-Programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

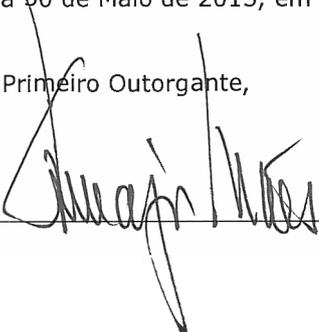
Cláusula 10ª

Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art. 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 30 de Maio de 2013, em dois exemplares, para cada um dos respectivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,



O Segundo Outorgante,



4 J K P
Centro Social Vila Nova de Sande
R. Escola | 4800-917 Guimarães
www.ajkp.pt
Associação Juvenil Karate Portugal

FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Parte I. Identificação da Associação Desportiva

A. Detalhes da Associação

AJKP – Associação Juvenil de Karaté de Portugal

Número RMADG

A ser preenchido pela Câmara Municipal.

Data de recepção da candidatura

C. Acordo preliminar

Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são correctas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

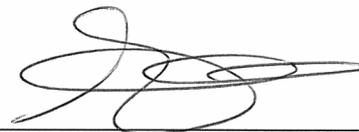
Confirmo que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto do presente pedido.

Nome: Adriano Manuel Cunha Araújo

Data: 21 / 11 / 2012

Assinatura:



Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

Selecione apenas uma opção. Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente.

Tipo de apoio:

- apoio à formação de camadas jovens.
- apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.
- apoio à actividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro.
- apoio à organização de actividades e eventos desportivos.

Duração do Programa

Indique a data de início e de fim da actividade desportiva.

O Programa inicia:

01/09/2012

O Programa termina:

31/12/2013

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2012

Descrição e Justificação da Actividade/Programa

Faça uma curta descrição e justificação das actividades com a qual se propõe candidatar ao subsídio. Tenha em conta que se resume à actividade à qual se candidata. Por isso, seja preciso e inclua o tipo de actividades, as modalidades, os objectivos, a duração ou a época desportiva, o número geral de atletas ou participantes, as actividades complementares, os resultados esperados e enumere entidades parceiras caso existam.

A AJKP pretende nesta época desportiva participar nos campeonatos regionais e nacionais em todos os escalões de karaté das equipas de formação, tentando alcançar os resultados obtidos em épocas anteriores. Pretende igualmente participar em alguns torneios de referencia internacional a realizar-se em Portugal.

Contamos no âmbito da Cidade Europeia do Desporto 2013 organizar dois grandes eventos de Karaté, o primeiro será um dia de karaté lúdico para crianças, levando assim a todos os vimeiraneses a possibilidade de no dia Mundial da Criança poderem entrar em contacto com esta modalidade de carácter formativo. O Segundo grande evento será um Campeonato Nacional de Karaté nos escalões Cadetes, Juniores e Sub-21 a decorrer no Multiusos de Guimarães. A juntar a estes eventos iremos em contexto associativo promover uma série de organizações desportivas que iram engrandecer ainda mais a Cidade Europeia do Desporto

Para melhorar a formação dos nossos atletas pretendemos participar em estágios da vertente desportiva e tradicional assim como organizar também pelo menos dois estágios com treinadores de referencia.

Pretendemos aumentar a qualidade na realização do nosso torneio de Karaté inserido nos torneios 25 de Abril, onde participam cerca de 150 atletas dos vários escalões do Karaté Vimeiraneses.

Almejamos também desenvolver uma estratégia de marketing, assente na divulgação do nosso site e na venda de merchandising, assim como cartazes de publicidade.

A AJKP necessita adquirir material desportivo específico de karaté, para ir de encontro às necessidades de vários dos seus clubes que se batem com falta de condições de material específico de Karaté.

O objectivo que nos propomos esta época é a de melhorar o acesso às competições nacionais a todos os escalões de formação da AJKP. Fazer parte da Cidade Europeia do Desporto 2013 contribuindo ativamente para a promoção do desporto na nossa cidade. Pretendemos desta forma melhorar o desenvolvimento social e desportivo do karaté em Guimarães, cumprindo assim mais uma etapa do nosso plano estratégico de desenvolvimento.

Contamos para isso com o apoio de V/ Exas, pois sem o mesmo todo o desenvolvimento do plano estará comprometido.

Com os nossos melhores cumprimentos,

AJKP.

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2012

C. Informação sobre as Instalações*Liste abaixo as instalações que utilizará durante a época desportiva 2012/2013.*

Tipo de Instalação	Modalidade	Dimensões	Tipo de Piso	Localização (Freguesia)	Entidade	
					Proprietária	Gestora
Sala de atividades	Karaté Competição	80m2	Tatami	V.N.Sande	C.S.V.N. Sande	AJKP
Sala de atividades	Karaté-Formação	100m2	Tatami	Brito	Centro Social Brito	Centro Social Brito
Polivalente	Karaté-Formação	100m2	Tijoleira	S ^{ta} Eufémia	C.S. S ^{ta} Eufémia	AJKP
Sala atividades	Karaté - Formação	70m2	Tijoleira	ATL Ponte	Paróquia de Ponte	AJKP
Sala atividades	Karaté - Formação	70m2	Sintéticos	Guimarães	+ Ativo	AJKP
Sala de atividades	Karaté- Formação e Competição	70m2	Tatami	Brito	Centro Social Brito - Aquabrito	Centro Social Brito
Sala de atividades	Karaté - Formação	70m2	Tijoleira	EB1 Monte Largo	Monte Largo	AJKP
Sala atividades	Karaté - Formação	100m2	Sintéticos	Guimarães	Complexo de Piscinas de Guimarães	Tempo Livre
Sala atividades	Karaté - Formação	50m2	Tatami	Ponte	Habitus Gym	AJKP
Sala atividades	Karaté - Formação	50m2	Tatami	Taipas	Marcial Fitness Club	AJKP

**FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

Parte IV. Orçamento

A. Cálculo detalhado dos custos

Se for necessário mais espaço,
adicione mais linhas

Todos os custos considerados neste orçamento deverão ser posteriormente justificados com documentos de suporte contabilístico.

Custos de aluguer de instalações a terceiros

Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição).

Tipo de Instalação	Modalidade	Número de horas/semana	Custo Mensal	Custo Anual
<i>TOTAL</i>				

Custos de manutenção de instalações próprias

Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc.

Tipo de Instalação	Descrição da despesa	Custo Mensal	Custo Anual
<i>TOTAL</i>			

Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)

Cargo/Função	Modalidade (se aplicável)	Custo Mensal	Custo Anual
<i>TOTAL</i>			

FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2012

Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa	
<i>Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)</i>	
Descrição	Custos
Treinos Seleção	550.00€
-----	-----
-----	-----
TOTAL	550.00€

B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS

	Montantes totais	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
A.1. Custos directos		
1. Custos de aluguer de instalações a terceiros		
2. Custos de manutenção de instalações próprias		
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)		
4. Despesas de viagens	1,075,00€	
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos	200,00€	
6. Despesas com inscrição de atletas	697.50€	
7. Custos de Investimento/amortização ¹		
8. Outros custos directa// relacionados com a implementação do programa	550.00€	
Custos totais estimados	2.522.50€	

¹ A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

C. RECEITAS ESTIMADAS

	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
B.1. Receitas		
1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)	2.522.50€	
2. Receitas provenientes da formação		
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais		
4. Outras Instituições privadas		
5. Fundos Comunitários		
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):		
Financiamento total estimado	2.522.00€	
7. Contribuição da Câmara Municipal		

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**Parte V. Assinatura do representante legal**

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmo que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;

(b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;

(c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;

(d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;

(e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;

(f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.

(g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;

(h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;*
- A designação da subvenção;*
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.*

Associação/Clube/Federação

Nome: AJKP- Associação Juvenil Karaté Portugal

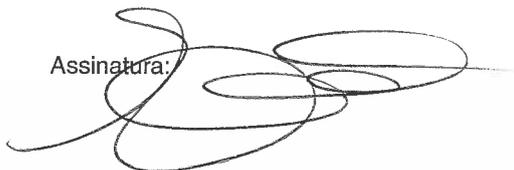
Representante legal

Nome: Adriano Araújo

Local: Guimarães

Data: 21 / 11 / 2012

Assinatura:



FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Lista de verificação

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:

❖ A candidatura deve incluir os seguintes documentos:

- O **formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo**, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.

❖ Documentos obrigatórios:

- o **Plano de Actividades e Orçamento** para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.

A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.